

CACIMBAS - PB

TURA MUNICIPAL DE CACIM ER EXECUTIVO MUNICIPA

Tiragem 100 exemplares

# ASSESSORIA DE IMPRENSA Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

10 de novembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPI

#### PORTARIA - GP № 0116/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e considerando a homologação dos (as) aprovados (as) em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 09 de dezembro de 2018, (Edital Nº 001/2018), inscrição nº 100789, através deste ato de provimento;

#### **RESOLVE:**

NOMEAR o (a) Senhor(a) CLALIANE DOS SANTOS SILVA, para doravante exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR CLASSE A2**, do Quadro Permanente de Cargos do Município de Cacimbas, por ter sido aprovado(a) em concurso Público, para cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme consta no anexo I do edital 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 09 de novembro de 2020.

> GERALDO TERTO DA SILVA Prefeito

#### PORTARIA - GP № 0117/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

# RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr.(a). CLALIANE DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF nº 074.528.854-57, Professor Classe - A, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, para doravante exercer a função para qual prestou concurso público, na E.M.E.F.I Vereador Manoel de Almeida, localizada no Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 09 de novembro de 2020.

> Geraldo Terto da Silva **PREFEITO**

# PORTARIA - GP № 0118/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

# RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr.(a). MARIA CLEANE ALMEIDA DA CUNHA, portador(a) do CPF nº 008.283.734-18, Professor Classe - B, disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, para doravante exercer

a função para qual prestou concurso público, na E.M.E.F.I Tertulino Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 09 de novembro de 2020.

> Geraldo Terto da Silva PREFEITO

#### PORTARIA - GP № 0119/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua forca de trabalho:

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípuo de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente no prédio da Prefeitura Municipal, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

# RESOLVE:

Art. 1°. - DESIGNAR o(a) Sr.(a). MARIA DO SOCORRO NUNES, portador(a) do CPF nº 439.506.714-04, matricula nº 863, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na sede do Município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**CACIMBAS** Pg. 1 **PARAÍBA** 



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Tiragem 100 exemplares **ASSESSORIA DE IMPRENSA** Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

10 de novembro

# DIÁRTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 09 de novembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA Prefeito

PORTARIA - GP № 0120/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1°. NOMEAR** o(a) Sr.(a) OLIVALDO GOVEIA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 058.947.474-06, e cédula de identidade nº 2.708.210 2º VIA SSP-PB-PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Arrecadação de Tributos e Impostos, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Finanças do Município de Cacimbas.

Art. 2°. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

2020.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 09 de novembro de

Geraldo Terto da Silva PREFEITO

# PORTARIA GP / N° 0121/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2020 QUE NOMEIA O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar o servidor: ANDESON LEITE PAULINO,** para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ADRIANO OLIVEIRA LEITE e OLIVALDO GOVEIA DA SILVA, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

 $\mbox{\bf Art. 3}^{\rm o}$  Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001/2020.

**Art. 4º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Cacimbas – PB, em 09 de novembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA Prefeito Constitucional

# PORTARIA GP / Nº 0122/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2020 QUE NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com art. 51, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 6, inciso XVI, c/c art. 38, inciso III da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93:

#### RESOLVE:

Art. 1° SUBSTITUIR: Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que passa a ter a seguinte composição: ANDESON LEITE PAULINO (Presidente), ADRIANO OLIVEIRA LEITE (Membro), OLIVALDO GOVEIA DA SILVA (Membro).

 $\mbox{\bf Art.~} {\bf 2^o}$  Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas – PB, em 09 de novembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA Prefeito Constitucional

CACIMBAS Pg. 2 PARAÍBA